

INFORME SOBRE A 2º REUNIÃO COMITÊ GESTOR DO FUNDO DE INFRA-ESTRUTURA

Data: 24/01/2001

Participantes: Carlos Américo Pacheco – MCT
Edson Machado – MEC / SESU
Abílio Afonso Baeta Neves - MEC / CAPES
Antônio MacDowell Figueiredo - MEC
Ana Lúcia Almeida Gazzola - UFMG / comunidade científica
Carlos Henrique de Brito Cruz - FAPERJ / comunidade científica
Evando Mirra de Paula e Silva - CNPq
Fernando de Nielander Ribeiro – FINEP
Marco Antônio Raupp – Comunidade científica

Na primeira reunião do Comitê, realizada em 16/10/2000, foi discutida a regulamentação do Fundo e sua implantação no ano 2.000, bem como diretrizes básicas de seu funcionamento (ver ata em anexo). Como resultado da reunião foi estabelecido que os recursos do fundo poderiam prioritariamente ser alocados nas seguintes modalidades de ação:

- . Sistêmica (infra-estrutura de uso difuso e universal, como bibliotecas, periódicos, redes de informação, equipamentos de informática, etc...);
- . Institucional (projetos de recuperação da infra-estrutura de pesquisa de corte institucional, a cargo de pró-reitorias de pesquisa e/ou direções, com requisitos de melhoria de gestão da infra-estrutura e plano de pesquisa associado);
- . Fomento qualificado (projetos de suporte a infra-estrutura de pesquisa aprovados por mecanismos concorrenciais com base estrita na análise de mérito das propostas);
- . Nova modalidades (suporte a projetos inovadores, a exemplo da infra-estrutura para constituição de redes acadêmicas ou infra-estruturas específicas).

Na 2ª reunião do Comitê, informou-se do convite formulado ao Prof. Marco Antônio Raupp para assumir a secretaria técnica do fundo, junto ao Centro de Gestão Estratégica, a ser constituído no MCT.

No restante da reunião tratou-se de estabelecer uma agenda de trabalho de curto prazo que permita o comprometimento dos recursos do fundo disponíveis para este exercício. Foram examinadas as quatro modalidades de ação mencionadas acima e a sua possibilidade de implementação.

Para organizar o planejamento das atividades, se estabeleceu uma distribuição preliminar dos recursos da seguinte forma:

- 30% - Ações Sistêmicas
- 50% - Apoio / Projetos Institucionais
- 20% - Fomento, Indução e Novas Modalidades

Esta distribuição poderá ser alterada ao longo do exercício e deverá também ser compatibilizada com o critério de distribuição regional, isto é, no mínimo 30% deverá ser alocado em projetos de instituições das regiões norte, nordeste e centro-oeste.

Concluiu-se que para as ações sistêmicas é necessário a realização de um diagnóstico da situação da infra-estrutura de pesquisa das instituições de pesquisas públicas com o objetivo de evitar a pulverização na alocação dos recursos e estabelecer uma ação planejada e com prioridades definidas. Espera-se dispor deste diagnóstico ainda neste semestre e com isto, estabelecer as ações a serem desenvolvidas neste ano. De igual maneira, a ação de fomento e indução de projetos deve estar subordinada a definição de estudos ou planos que estabeleçam objetivos e prioridades para alocação dos recursos.

Foi estabelecido que se dará prioridade, no primeiro momento, em se estruturar a ação relacionada ao apoio a projetos institucionais de pesquisa e modernização de infra-estrutura, cabendo à FINEP preparar uma proposta de organização desta modalidade de ação (edital??), a ser apresentada na próxima reunião do Comitê, a ser realizada no final de fevereiro.

Para a preparação desta proposta, foram definidas algumas orientações:

- o apoio se destina a planos de pesquisa científica e tecnológica de caráter institucional e não a projetos isolados, formulados por centros, institutos ou departamentos das instituições públicas de ensino superior e pesquisa;
- os planos devem ser formulados como resultado do processo de planejamento das unidades mencionadas;
- as propostas devem estar enquadrada no plano de atuação e/ou nas prioridades de cada universidade. Neste sentido, as propostas de cada universidade deverão ser encaminhadas consolidadas através da respectiva reitoria ou pró-reitoria de pesquisa;
- com base em critérios de avaliação do MEC poderá ser estabelecido, para esta primeira etapa, um teto de recursos por universidade. O estabelecimento deste teto tem por objetivo orientar as universidades na preparação das respectivas propostas consolidadas;
- na avaliação dos planos de pesquisa deverá ser considerado alocação de recursos de outras fontes, com destaque para aqueles aportados através dos demais fundos setoriais;
- o processo de avaliação deverá ser realizado em uma etapa. No entanto, poderá ser prevista uma fase de negociação com as universidades durante o processo de avaliação para ajustes na proposta, quanto a aspectos técnicos e de planejamento.

Adicionalmente, com o objetivo de assegurar, no futuro, uma alocação mais eficaz dos recursos do fundo, voltada para geração de resultados, foi solicitado à FINEP a organização de uma proposta de ação para apoiar as instituições públicas de ensino superior e pesquisa nas atividades de planejamento, preparação e gestão de planos e projetos de pesquisas. Esta proposta, também, deverá ser discutida na reunião do Comitê, agendada para fevereiro próximo.